



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 006/2010-CJCI

Belém, 18 de janeiro de 2009.


Processo n.º 2010.7.000146-2

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, cópia do Ofício n.º 1.293/2009, de 16/12/2009, oriundo do Juízo de Direito da Comarca da Tailândia, para a adoção das providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2010.7.000146-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 11/01/2010

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - WALTENCIR ALVES GONCALVES - JUIZ

ENVOLVIDO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ENVOLVIDO - EDIMAR LIMA CUNHA E OUTROS

ORGAO - COMARCA DE TAILANDIA

**PODER JU**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMARCA D**

Fórum Desembargador

Av. Belém, n.º 08, Bairro Centro – CEP: 68.695-000 – Fone/fax: (91) 3752-1311

Ofício n.º 1.293/2009.

Tailândia, 16 de dezembro de 2009.

**Do:** Juízo de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Tailândia/PA.

**À:** Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA RITA LIMA XAVIER**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior – T.J.E./PA

Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro Souza.

BELÉM – PARÁ.

CEP: 66.613-710.

Nesta.

**Senhora Corregedora de Justiça,**

Pelo presente, **tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para comunicar que este Juízo, no dia 15 de dezembro de 2009, proferiu Sentença nos autos do Processo nº 074.2007.2.002045-9 (097/07), movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ contra EDIMAR LIMA CUNHA, EDSON ARAÚJO DE LIMA, JOSÉ ERIVALDO ANDRADE CUNHA, DAVI SOUZA DA SILVA e JOSIONE ANDRADE SOUZA, incurso nas sanções punitivas do Art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal, c/c Art. 1º, da Lei nº 8.072/90, tendo este magistrado, com fundamento no Art. 414, do Código de Processo Penal, julgado improcedente a denúncia e impronunciado os réus supra citados, pelo que solicito que seja(m) tornado(s) sem efeito o(s) mandado(s) de prisão, relativamente ao Processo em tela, encaminhado(s) a esse Órgão para distribuição às Comarcas do Interior do Estado.**

Respeitosamente,

Juiz **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**  
Titular da Comarca de Tailândia/PA

AJ: AMAC.